CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº. 030/2022

Ata da trigésima sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horário regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **André Vital dos Santos da Silva**, **Érick Fernando de Oliveira**, **Jadilson José dos Santos**, **José Donizette Jacinto**, **João Batista de Andrade**, **João Mendes Machado**, **José Lissoti** e **Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor Presidente da Câmara João Batista de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato continuo convidou o senhor vereador Jadilson José dos Santos para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata a sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura da seguinte proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022 Súmula - Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012, do Ex-Prefeito Mauro Pinto de Andrade, baseado nos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, com ressalvas descritas nos termos do Parecer Prévio de número 867/22 – Tribunal Pleno, mencionados no processo numero 222170/22, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Fica registrado que não foi possível digitar o uso das palavras dos senhores vereadores em ata, devido a uma falha no sistema de gravação. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. De conformidade com o Parágrafo 6º do Artigo 179 do Regimento Interno foi iniciada a primeira discussão e votação, por escrutínio secreto, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022, concluída a votação e efetuada a contagem dos votos foi constatado que o referido Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade obtendo os nove (09) votos a favor. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara João Batista de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor André Vital dos Santos da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara

ANDRÉ VITAL DOS SANTOS DA SILVA
1º - Secretário da Câmara